Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 086/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucional:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal que confere Poderes ao Executivo de organizar o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do dia 01/07/2025, o horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, da sede das Secretarias Municipais, do CRAS, será das 08h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, com o intervalo de no mínimo 1 (uma) hora para descanso e refeição.

Parágrafo Único - A critério do Chefe do Setor ou em razão de necessidade do serviço público, poderá ser determinado ao servidor o cumprimento de jornada diária normal de 8 (oito) horas, garantido o intervalo de no mínimo 1 (uma) hora para descanso e refeição.

Art. 2º - O horário de funcionamento dos Pátios Municipais serão das 07h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, com o intervalo de no mínimo 1 (uma) hora para descanso e refeição.

Art. 3º - Somente será devido pagamento de horas extras ao servidor(a) que extrapolar a jornada de 8 (oito) horas diárias ou a carga horária semanal regular.

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 4º - O horário e a modalidade de expediente estipulados neste Decreto não geram direito adquirido, podendo o Executivo Municipal revogá-lo ou alterá-lo a qualquer tempo, independentemente de justificativa.

Art. 5º - As Secretarias poderão expedir regulamentação sobre os horários de funcionamento das suas repartições.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delfinópolis-MG, 30 de junho de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL